

PARECER Nº110/2021

PROCESSO Nº280820-01

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021 – PE – SRP- PMSF - SAÚDE

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PERIFÉRICOS, TONNERS E CARTUCHOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ.

PARECER-CONTRATO

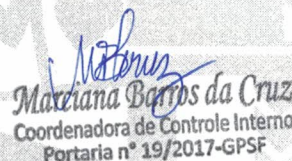
No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na lei Municipal nº 327 de 07 de julho de 2005 e demais normas que regulam as atribuições do Controle Interno, referentes ao exercício do Controle prévio e concomitante dos atos de gestão e visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações:

Chegou a este setor de controle interno para manifestação o Processo Administrativo nº280820-01, referente ao Pregão Eletrônico nº022/2021 tendo como assunto a futura e eventual aquisição de suprimentos de informática, periféricos, tonners e cartuchos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Francisco do Pará.

Analisando o Processo Administrativo nº280820-01 verifiquei e detectei que foram atendidas e anexados ao processo os documentos nos quais as regras e procedimentos exigem: Termo de homologação; aviso de homologação; publicação; convocações para assinatura de ata; ata de Formação de cadastro de reserva; convocação para assinatura da ata; Ata de registro de preço nº01-090921-022-AR-SAÚDE; extrato da ata; Solicitação de confecção de contrato; Convocação para assinatura de contrato; Contrato nº01-011021/022-PE-PMSF-SAÚDE; Extrato do contrato; publicação; Contrato nº01-051021/022-PE-PMSF-SAÚDE; Extrato do contrato; certidões; Contrato nº02-051021/022-PE-PMSF-SAÚDE; Extrato do contrato; certidões; publicações; Contrato nº01-071021/022-PE-PMSF-SAÚDE; Extrato do contrato; certidões; publicações; Contrato nº01-081021/022-PE-PMSF-SAÚDE; Extrato do contrato; certidões; publicações; Contrato nº01-261021/022-PE-PMSF-SAÚDE; Extrato do contrato; certidões; publicações; despacho a controladoria. E as empresas vencedoras estão devidamente habilitada, existindo previsão orçamentaria para realização das despesas previstas.

Assim, este Setor de Controle Interno, declara que o referido processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais. É o parecer.

São Francisco do Pará, 19 de novembro de 2021.



Mariana Barros da Cruz  
Coordenadora de Controle Interno  
Portaria nº 19/2017-GPSF